



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 24/2016

## SELEÇÃO DE TUTOR PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) através do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de Seleção de Tutores para atuar no Curso de **Licenciatura em Educação Física**, na modalidade de Educação a Distância.

### 1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

#### 1.1 Caberá ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do curso e estudantes.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- g) Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Universidade.
- i) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- j) Participar das reuniões presenciais ou por meio de web conferência realizadas durante o curso.
- l) Ter disponibilidade para viajar aos polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras, aos sábados e aos domingos, **OU**, ter possibilidade para atuação direta nos polos às sextas-feiras, aos sábados e aos domingos, de acordo com demanda da Coordenação do Curso.

#### 1.2 Das Vagas

1.2.1 Serão ofertadas 17 vagas, distribuídas para atuação direta nos polos de apoio presencial **OU** atuação nas disciplinas no AVA, conforme especificado a seguir:

POLO	VAGAS
Boa Esperança*	01
Cataguases*	01
Governador Valadares*	01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 24/2016**

Ipanema*	01
Lagoa Santa*	01
Salinas*	01

\*O candidato aprovado deverá residir no local e cumprir 20 horas no Polo e no AVA

- 11 vagas para atuar no AVA, nas seguintes disciplinas: Introdução à Educação Física, História da Educação Física e do Esporte, Iniciação ao Atletismo I, Expressão Rítmica e Corporal, Iniciação ao Handebol e Iniciação ao Futebol.

1.2.2 No ato da inscrição o candidato deverá optar por seu interesse de atuação: polo e/ou disciplinas.

## **2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Somente poderá se inscrever no processo o candidato que:

2.1 Possuir como formação mínima Licenciatura em Educação Física reconhecida pelo MEC.

2.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério, na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

2.2.1 O período de atuação da Tutoria ou qualquer atividade desenvolvida no Sistema UAB deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso.

2.3 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº 183/2016 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

## **3 - DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO**

3.1. A Inscrição e Validação ocorrerão no período de 15/12/2016 ao dia 12/01/2017.

3.2 Na primeira etapa, o candidato deverá obter e preencher o Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital e preencher todos os dados solicitados. Em seguida, deverá o mesmo ser impresso, datado e assinado.

3.3. Na segunda etapa, com a documentação organizada de acordo com a orientação prevista no Formulário de Inscrição, o candidato deverá encaminhá-la pelos Correios ao CEAD, exclusivamente via **SEDEX, com identificação elaborada conforme o quadro a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 24/2016**

**seguir:**

**Edital 24/2016**

**Candidato:**.....

Tutor para o Curso de Licenciatura em Educação Física  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Centro de Educação a Distância (CEAD)  
Rua José Lourenço Kelmer  
Bairro Martelos - CEP 36036-900  
Juiz de Fora MG

**3.4 SOMENTE SERÃO ACEITAS AS DOCUMENTAÇÕES POSTADAS ATÉ O DIA 12/01/2017 E ENVIADAS PELOS CORREIOS – VIA SEDEX.**

3.5 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.6 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

3.7 O ato de inscrição implica em reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

3.8 Para a Validação da Documentação, deverá ser enviado o Formulário de Inscrição devidamente preenchido, datado e assinado além das cópias de:

- a) Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso) **ou** declaração da colação de grau emitida em 2016, com assinatura do responsável pela Instituição, além do requerimento de registro do diploma;
- b) Histórico Escolar do Curso;
- c) Documento de Identidade;
- d) CPF;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Comprovações Curriculares;
- g) Carta de Intenção datada e assinada (Anexo II);
- h) Declaração de disponibilidade de atendimento aos alunos (Anexo III – somente para as vagas de atuação direta no polo).

3.9 Não serão permitidas Inscrições e Validações após o período descrito no subitem 3.1.

3.10 O Setor de Seleção de Editais não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 24/2016**

que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

3.11 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio da documentação completa referida neste Edital para a validação de sua inscrição.

3.12 A inscrição nesse processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 A seleção dos candidatos será realizado por uma Banca formada por três membros indicados pela Coordenação de Curso.

4.2 O processo de seleção será composto por duas fases: Análise Curricular e Avaliação da Carta de Intenção.

4.2.1 A análise curricular pontuará os itens a seguir:

##### **CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR**

<b>ITENS</b>	<b>Pós-Graduação <i>Lato sensu ou Stricto sensu</i></b>	<b>Pontuação</b>
I - Titulação (Máximo 35 pontos)	Especialização/MBA	05 (cinco) pontos
	Mestrado	10 (dez) pontos
	Doutorado	20 (vinte) pontos
II - Magistério Ensino Superior. (Máximo de 20 pontos)		05 (cinco) pontos por ano de atuação.
III - Magistério Educação Básica (Máximo de 15 pontos)		03 (três) pontos por ano de atuação.
IV - Tutoria nos Cursos de Graduação a Distância em Educação Física, reconhecidos pelo MEC (Máximo de 20 pontos)		5 (cinco) pontos por ano de atuação.
V - Cursos relativos à atuação na Plataforma MOODLE- CH igual ou superior a 20h.(Máximo 10 pontos)		10 (dez) pontos por curso comprovado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 24/2016**

4.2.2 Nos itens II, III e IV, a pontuação será computada uma única vez quando o tempo de trabalho for concomitante. Solicita-se não enviar comprovação concomitante.

4.2.3 O candidato deverá indicar, em cada página de comprovação curricular, qual o item do critério de análise aquela página se refere e em ordem de análise dos itens.

4.2.4 Na Avaliação da Carta de Intenção será analisado o perfil do profissional voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, bem como as justificativas e interesses na correspondente vaga. A Carta de Intenção será pontuada entre 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**4.2.5 Na Carta de Intenção o candidato deverá indicar o polo OU disciplinas que tem interesse em concorrer e apresentar outras disciplinas que tem interesse de atuação no curso (acessar: <http://www.ufjf.br/eadfaefid/curso/matriz-curricular/>).**

4.2.6 O Resultado Final será a soma dos pontos obtidos na Análise Curricular e da Avaliação de Carta de Intenção do candidato.

4.2.7 A pontuação mínima para aprovação será de 100 dos pontos no Resultado Final.

4.2.8 Os candidatos aprovados, classificados além das vagas oferecidas, irão compor o Cadastro de Reservas, **o qual corresponderá ao mesmo número de vagas destinadas à Tutoria**. Este Cadastro possuirá validade durante a vigência do Curso.

4.3 Os critérios de desempate são os seguintes:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior tempo de experiência na Educação a Distância;
- c) Maior tempo de experiência na Educação Superior;
- d) Maior tempo de experiência na Tutoria EAD;
- e) Candidato com maior idade, não incluído na letra a.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS**

5.1 A divulgação do resultado parcial dos candidatos ao Curso somente será feita pelo site do CEAD ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)) no dia 24/01/2017, a partir das 17 horas.

5.2. No caso de recurso quanto à análise curricular, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia 25/01/2017, de 08 às 14 horas, para o e-mail da Coordenação do Curso ([coord.gradeadfaefid@ufjf.edu.br](mailto:coord.gradeadfaefid@ufjf.edu.br)). O candidato receberá



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 24/2016**

uma resposta da Coordenação do Curso confirmando o recebimento.

5.2.1 Recursos encaminhados fora da data estipulada não serão considerados.

5.2.2 **NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.**

5.2.3. Os recursos que não contenham expressamente as razões do inconformismo serão indeferidos.

5.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

5.4 O resultado dos recursos será no dia 26/01/2017, a partir das 17 horas no site CEAD ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)).

5.5 O resultado final será divulgado no site do CEAD no dia 26/01/2017, a partir das 17 horas, em uma lista com os nomes dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação.

5.6 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida. No impedimento de qualquer um destes, os demais aprovados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

5.7 Será oferecida ao tutor selecionado uma capacitação envolvendo temas inerentes a EAD, operacionalização no ambiente Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA), *modus operandi* e organização curricular do referido curso. O período da capacitação será divulgado no site do CEAD após o resultado final.

5.8 A participação em 75% (setenta e cinco por cento), das atividades de Capacitação Institucional (etapas *online*) é requisito obrigatório para a vinculação ao projeto.

5.9 Caso o candidato aprovado possua certificação no curso de Capacitação de Tutores ofertado pela UFJF, poderá ser isento do previsto no item 5.7.

## **6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA**

6.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.

6.2 O tutor fará jus à bolsa enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 24/2016**

selecionado pelo presente Edital, (Edital nº. 24/2016) salvo a situação prevista no subitem 6.3.

6.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 A documentação dos candidatos não classificados poderá ser resgatada pelos mesmos na Secretaria do Curso, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo.

7.3 Decorrido o referido prazo, a Coordenação do Curso encaminhará esse material para o CEAD onde deverá ser descartado.

7.4 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.5 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do Curso na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.6 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 15 de dezembro de 2016.

Prof. Eliane Medeiros Borges  
Coordenadora UAB/CEAD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 24/2016**

**ANEXO I – RESUMO DE DATAS**

Inscrição e Validação	15/12/2016 a 12/01/2017
Último dia para a postagem da documentação	12/01/2017
Divulgação do Resultado Parcial	24/01/2017
Recurso da Análise Curricular	25/01/2017
Resultado do Recurso	26/01/2017
Divulgação Nota da Carta de Intenção	26/01/2017
Resultado Final	26/01/2017
Entrega da Ficha UAB	27/01/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 24/2016

**ANEXO II**

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**

O candidato deverá elaborar uma carta de intenção com, no máximo, 2 páginas. O texto deverá ser desenvolvido de acordo com os tópicos abaixo, com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas. (DELETAR ESTA PARTE PARA IMPRESSÃO)

**CARTA DE INTENÇÃO**

**DISCIPLINA/POLO (de acordo com o subitem 1.2.1):** \_\_\_\_\_.

Eu, **NOME DO ALUNO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.XXX.XXX-XX** e no RG nº **XXXXXXXX**, residente no município de **NOME DO MUNICÍPIO**, candidato (a) a Tutor do Curso de **LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA** – Educação a Distância (EAD), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) apresento a seguir minhas intenções em relação a atuação no referido curso.

**1 - Descreva abaixo suas justificativas e intenções em exercer a função de tutor no curso.**

**2 - Expectativas e motivações em relação ao trabalho como tutor:**

**3 - Dias e horários disponíveis para atuação como tutor na EAD/UFJF:**

**4 - Apresentar outras disciplinas que tem interesse de atuação.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 24/2016**

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS**

Declaro possuir disponibilidade de atendimento aos alunos no Polo Presencial de \_\_\_\_\_ nos seguintes dias e períodos:

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Nome Legível: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

---

Assinatura do (a) Candidato (a)

CPF:

RG: